



# **FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**

## **Autarquia Municipal de Ensino Superior**

Av. Major Nicácio, 2377- Fone: 16-3713-4000 – Fax: 16- 3724-4195-Franca–Est.São Paulo

[[www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br)-secretaria.fdf@direitofranca.br]

(Curso Reconhecido pelo Decreto Fed. 50.126 de 26/01/1961 e Portaria CEE-GP- 436, de 30/10/2013)

### **EDITAL Nº. 12/2016**

#### **EDITAL DE DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2016**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA.**

1. O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, Prof. Dr. Décio Antônio Piola, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital n.º 12/2016 (Concurso Público para preenchimento de empregos públicos do quadro de pessoal administrativo da Faculdade de Direito de Franca), nos termos da Lei municipal nº 8.229/2015, torna público:
2. Ficam DEFERIDAS por estar de acordo com o edital normativo as inscrições com pedido de isenção do pagamento de taxa abaixo relacionadas:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>
André Pereira Campos	40.728.793	Oficial de Ensino e Pesquisa
Chrismarcos Cruvinel Queiroz	MG 7.577.908	Analista de Sistemas
Claudete Regina Martins	17.683.815	Escriturário
Fabiano da Cunha Dutra	30.004.986	Escriturário
Gilberto Soares Rodrigues	488.559.388	Escriturário
Gustavo Emili Tierno Ribeiro	42.543.829-6	Escriturário
Heloísa Lima de Souza	420.202.080	Contador
Jean Carlos Pimenta Silva	429.907.400	Escriturário
Juliana Rocha da Silva	457.800.756	Escriturário
Kettyucie Cristina Soares Santana	422.022.433	Escriturário
Luis Henrique Vieira Guiraldelli	30.276.028	Analista de Sistemas
Otávio Augusto Mantovani Silva	538.174.298	Escriturário
Ricardo Rocha Taveira	18.334.626	Escriturário
Rogério Cleberson Bezerra Ferreira	282.688.286	Escriturário
Wellington Roberto Santana	415.336.648	Escriturário
Weverton Ribeiro dos Santos	302.759.898	Contador
William Ribeiro dos Santos	30.303.032-X	Oficial de Ensino e Pesquisa

3. Não houve indeferimento de pedido da isenção do pagamento de taxa de inscrição.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
5. Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Franca/SP 18 de maio de 2016.

**Prof. Dr. Décio Antônio Piola**  
**Diretor da Faculdade de Direito de Franca**